

Ofício nº 442 (CN)

Brasília, em 20 de novembro 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 327, de 2006, que "Dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências."

Informo, por oportuno, que à Medida foram oferecidas 19 (dezenove) emendas e que a Comissão Mista designada não se instalou.

Atenciosamente,


Senador Renan Calheiros
Presidente